ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2011. Às dezenove horas e vinte minutos do dia vinte de junho de 2011, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas, ocorreu a terceira reunião ordinária mensal. Aberta a sessão o Presidente solicita seja feita chamada de presença, estando presentes todos os vereadores. Após solicita leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi instalado o PEQUENO EXPEDIENTE com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 07A de 20 de junho de 2011 que "Revoga a Lei Municipal nº 956/2010 Institui o atual auxilio alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências". Leitura da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 07A/2011 que altera a redação do artigo 5º do referido Projeto, de autoria do vereador Márcio Andrade. Leitura da Emenda Modificativa nº 02/2011 ao Projeto de Lei nº 07A/2011 que altera a redação do artigo 6º do referido Projeto, de autoria do vereador Márcio Andrade. Leitura do ofício de autoria do vereador Fernando Pereira da Silva o qual solicita seja levado em Plenário, requerimento nº 54/2011 que requer dedetização de lagartas da espécie mandruvá nas proximidades do campo de futebol Beira Rio.. Não havendo mais matérias a serem lidas no pequeno expediente, a presidência instalou o GRANDE EXPEDIENTE. O vereador Márcio Andrade explicou que a emenda modificativa nº 01 altera o artigo 5º o qual fala que não fará jus ao auxilio alimentação os agentes políticos eletivos, os conselheiros tutelares, os servidores inativos e os pensionistas. Disse que nessa emenda estariam incluindo todos esses, pois, o benefício instituído no artigo 1º desta Lei, estende-se a todos mencionados acima. Disse que consta ainda que esse dinheiro o Município repassa para o IMPRESFORT e o mesmo faz o pagamento, pois, o IMPRESFORT não pode ceder esse benefício e que é possível ser feito o repasse desse benefício da prefeitura para as conselheiras tutelares, servidores inativos e pensionistas. Comentou que todos sabem que houve déficit na receita do município e o índice da folha subiu, e por isso não teve o reajuste salarial necessário. Lembrou que em 2010 foi instituída Lei do auxílio alimentação no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para os funcionários e que ficaram para trás os pensionistas, conselheiros tutelares e servidores inativos. Comentou que esse auxílio alimentação vem para complementar o salário que não pôde ter alteração. Disse que se tivessem dado esse aumento, todos eles receberiam, e na situação que ficou e que está no projeto eles vão ficar para trás novamente, pois, eles não têm direito ao aumento. A vereadora Cida Queiroz relatou que não está tendo aumento e sim um auxílio para quem está na ativa. O vereador Márcio Andrade disse que todos sabem que o projeto de lei veio de uma maneira a substituir o aumento que não foi dado, que esse auxílio não incide na folha de pagamento e pediu atenção de todos os vereadores para analisarem. A vereadora Cida Queiroz relatou que se caracterizar aumento de salário a mesma discorda, pois, dessa maneira está descaracterizando todo projeto. O vereador Marcio Andrade relatou que se for olhar ao pé da letra, o projeto teria que ser então um prêmio de produtividade onde amarraria tudo, só que esse aumento não pode vir como prêmio de produtividade porque senão incide na folha de pagamento e sendo o auxílio uma substituição do aumento salarial, os vereadores não podiam deixar essas pessoas de fora porque eles estão sendo mais prejudicados ainda, pois, já ficaram o ano passado. Quanto à emenda modificativa nº 02 o vereador comentou que altera o inciso 2º que tinha como redação: "o servidor que estiver de licença para tratamento de saúde por tempo superior a três dias, sendo os dias consecutivos ou não, não receberia esse auxílio alimentação" e na emenda foi colocado que "exceto quando o servidor estiver afastado por motivo de internação hospitalar e processo cirúrgico". Comentou que a outra alteração retira o inciso cinco que "não teria também direito a servidora que estivesse de licença gestante ou adotante". E disse que está faltando a licença paternidade. O vereador Márcio Andrade completou que estão colocando no projeto o que não está discriminado, para que depois não dê duplo entendimento e solicitou aos vereadores que analisassem as duas emendas apresentadas, pois, todos querem só fazer o melhor e não querem prejudicar ninguém. Presente na reunião o Senhor Diego, representante do SINDISFOR, reforçou o que o vereador Márcio Andrade colocou e falou que a origem do projeto é justamente o caráter indenizatório, ou uma compensação por não haver reajuste salarial e que os pensionistas e inativos também precisam ser indenizados, pois, sofreram perdas assim como todos. Também presente a Senhora Meire Viana solicitou aos vereadores que revissem a questão dos três dias de atestado e citou exemplos de alguns problemas de saúde que não permitem que os servidores trabalhem e que figuem afastados por até cinco dias, comentando que três dias de atestado é muito pouco, reforçando que no momento em que a pessoa mais vai precisar ela vai perder o direito, pois, no ano passado quem ficasse afastado até quinze dias tinha o direito de receber esse auxílio. Disse ainda que isso é o mínimo que pode ser dado pelo fato de não haver reajuste. A vereadora Cida Queiroz comentou que as emendas apresentadas estão descaracterizando o projeto, relatando não ser de acordo com as mesmas. Disse ainda em sua opinião não tem nem um, nem dois, nem três dias de atestado e nem tem dias marcados, e que em 2010 só de faltas foram 1.411 dias e no mês de julho foram 191 dias de atestados. E no geral, no ano de 2010 por ter colocado aqueles 15 dias foi como se estivessem bonificando a pessoa, incentivando para não ter tanta falta e tanto atestado como está tendo agora, sendo um dos objetivos do projeto. Sendo assim, se o projeto for todo modificado, a mesma irá continuar com o projeto e não vai liberá-lo, mas, se fosse dar um prêmio, uma bonificação aí sim concordaria com o projeto do jeito que ele está. O vereador Márcio Andrade perguntou a vereadora Cida Queiroz se a mesma concordava com o projeto conforme o mesmo veio para a Câmara, sendo respondido que, do jeito que o projeto veio, não tinha colocado o valor de R\$ 150,00 sendo o mesmo retirado e depois de colocado o valor, o projeto voltou a Câmara, porque senão seria inconstitucional se os vereadores votassem sem o valor, mais se for mudar e já que vai ter o direito então vai pôr um mês, quinze dias ou conclusão, não vai pôr nada, aí se o prefeito quiser retirar e pôr os R\$ 150,00 de auxílio seria para todo mundo. O vereador Márcio Andrade relatou que conforme o projeto veio o mesmo não concorda e por isso propôs as emendas. O vereador Ricardo da Silveira comentou que a pessoa que estiver realmente doente e com quinze dias de atestado este será um atestado válido, pois, é necessidade mesmo. O Senhor Diego disse que os três dias de atestado pode ter uma repercussão ruim, mas, vai forçar o contato e o entendimento do servidor e seu chefe. Comentou que o problema dos atestados existe, é grande, e que, acrescentaram uma linha no projeto para resolver um problema gigante, mas acha que não resolverá. O vereador Márcio Andrade relatou que não está descaracterizando o projeto, pois, discriminou que se a pessoa faltar não vai receber, e que apenas tirou os incisos que vedam as gestantes e adotantes de receberem e incluiu inativos, pensionistas e conselheiras tutelares, pois, acha justo e colocou também os que estão em processos cirúrgicos e de caráter hospitalar. O vereador Ricardo da Silveira comentou que o prefeito não pode resolver problemas de aposentados e pensionistas, pois isso vem do governo. O vereador Fernando Pereira relatou que pelo IMPRESFORT o aposentado e pensionista só terá aumento quando o servidor também tiver a não ser que seja aposentado pelo INSS. O Presidente comentou que a idéia de prolongar os três dias de atestado é boa e construtiva, e que se o projeto for votado da forma que está sendo apresentado, não vai levar a nada. Com relação ao consenso entre o servidor e o chefe de setor, o vereador Jurubel Honorato falou que até pode ter consenso, mais quando se trata de coisa pública, pode haver reclamações de que fez para um funcionário porque é a favor e não fez para o outro porque é contra. Relatou que isso não é viável em nenhuma situação, principalmente na questão dos atestados, pois, se o médico der cinco dias de atestado, não será o chefe que irá contestar com o médico se o mesmo está certo ou errado. Comentou que como membro de uma das comissões da Câmara, é da opinião de reverem novamente o projeto de lei e as emendas. Relatou que quando se dá autonomia para o chefe abonar o servidor de uma falta, então o projeto não está valendo nada, tendo então que ser uma coisa direta. Presente na reunião a servidora Sandra esclareceu dúvidas sobre o recebimento do benefício, visto que a mesma ficou doente e necessitou de três dias de afastamento. Sendo respondido que a mesma perderia o direito ao auxílio a partir do 4º dia de atestado. A vereadora Cida Queiroz relatou que o auxilio é um paliativo que funciona por um lado, porque quem ganha até R\$ 800,00 está tendo um reajuste de 10% sem desconto nenhum porque não vai para a folha de pagamento, o que na realidade se tivesse havido o aumento da prefeitura, não passaria de 5%. Relatou ainda que em 2010 teve o auxílio no valor de R\$ 70,00 que também não teve desconto em folha. O Presidente relatou que os atestados influem até no reajuste do salário porque quando há reajuste, o servidor trabalha satisfeito e motivado, já quando não há apresentam atestados, pois, são desmotivados. O vereador Francisco Ronivaldo comentou que a falta do reajuste está causando grandes transtornos. Disse que os funcionários já não agüentam mais ficar sem o aumento. Comentou que tem que ter mais rigor em relação aos atestados e que não acha justo as pessoas que querem trabalhar pagarem por àqueles que não querem e apresentam atestados. Disse que tinha que ser tomada uma medida porque aqueles que estão pegando atestados estão condenando aqueles que precisam do aumento. O vereador Márcio Andrade relatou que as emendas propostas são para melhorar as condições do projeto e que os vereadores têm total direito de segurar o mesmo, só que acha um pouco estranho porque parece que os vereadores não queriam votar o projeto do jeito que ele está e agora a vereadora Cida Queiroz falou que concorda com o projeto do jeito que ele era, e quando o mesmo propõe melhorias no projeto não quer. Comentou que não podem esquecer que o valor de R\$70,00 já existe sem segurança nenhuma, e que estão dando R\$ 80,00. Sugeriu então que amarrassem apenas os R\$ 80,00, mais mesmo assim, ainda considera a avaliação das emendas. Comentou que na última reunião foi o mesmo que pediu para que o projeto fosse seguro para que os vereadores pudessem estudá-lo. O vereador Ricardo da Silveira relatou ser de acordo com a votação do projeto porque quanto mais demorar para votar mais os servidores demorarão para receber, tendo o vereador Fernando Pereira manifestado a mesma opinião. O vereador Márcio Andrade relatou concordar com os vereadores e por isso mesmo pediu na semana passada para que segurassem o projeto mais uma semana porque se o projeto fosse votado nesta reunião, não prejudicaria ninguém. O vereador Jurubel Honorato afirmou que é a favor de analisarem melhor o projeto para incrementá-lo no sentido de beneficiar os servidores, quando se fala que está dando um benefício, pois, já que é benefício, que o mesmo seja separado de acordo com, por exemplo, o número de faltas do servidor. A vereadora Cida Queiroz comentou que deveriam escalonar os dias de atestado para tal recebimento, desde que sejam respeitados os dias trabalhados. O vereador Márcio Andrade deixou claro que deu a sugestão para a melhoria do projeto, mas se depois todos decidirem que realmente a sugestão vai servir para todo mundo, igual foi o outro projeto, sem restrição, o mesmo estará junto, mas, já que quer amarrar tem que ser mais correto. Relatou ter coisas que concorda e ter ficado satisfeito em saber que as emendas propostas por ele, trouxeram discussão e que fizeram com que pensassem na melhoria do projeto. O Presidente esclareceu que nas emendas está bem claro que as pessoas que estiverem doentes, não serão apenas os três dias, o prazo será prolongado pelo médico e mesmo assim terão direito ao benefício. O vereador Márcio Andrade relatou que se fosse realmente para melhorar o projeto até concordaria em segurá-lo, porém, não segura por ele. Disse que trouxe propostas para a melhoria do projeto e agora ficou em dúvida devido a problemas de saúde que levam mais de três dias para serem sanados. Questionou então aos demais vereadores que queriam tais melhorias, o porquê não as apresentaram na reunião das dezessete horas que foi agendada para discutir o assunto. O vereador Jurubel Honorato argumentou que nem o projeto e nem as emendas foram discutidas. O vereador Márcio Andrade lembrou que os vereadores combinaram de se reunir para discutirem o projeto e que os vereadores que estão mais interessados pela melhoria do projeto não estavam presentes. O vereador Ricardo da Silveira justificou sua ausência relatando que não veio porque em sua opinião o projeto do jeito que veio estava de bom tamanho. A vereadora Cida Queiroz comentou que a semana passada o vereador Márcio quis segurar o projeto e os vereadores concordaram e que agora quem quer segurar são os demais. O vereador Márcio Andrade relatou que do mesmo jeito que os vereadores têm o direito de segurar, ele tem o direito de falar o que acha necessário, e disse que os vereadores tiveram tempo suficiente para avaliar o projeto. A vereadora Cida Queiroz relatou ter justificado sua ausência na reunião das comissões, mas que esteve na Câmara em tempo de discutir e pôde presenciar que não estavam presentes todos os vereadores. O vereador Francisco Ronivaldo falou que os funcionários não devem pagar pelas discussões e desacordos dos vereadores, pois, os mesmos têm que pensar nos servidores e que já está passando da hora dos servidores receberem o benefício. O vereador Jurubel Honorato relatou que em momento algum falou que o funcionário não merece o auxílio, a questão é como é que vai se dar isso para que pessoas que realmente não cumprem o seu dever de funcionário, receba da mesma forma de um que cumpre fielmente o mês. Após o vereador Fernando Pereira relatou que não concorda com o fato dos vereadores não comparecerem quando as comissões agendam reunião mais cedo para discutirem projetos. Disse que normas têm que ser cumpridas. O vereador Ricardo da Silveira relatou que cada um estava com uma idéia e mostrou, não havendo necessidade de ficarem discutindo. Ao final as discussões, as comissões decidiram por segurar o projeto para ser melhor analisado. A vereadora Cida Queiroz afirmou que o projeto deve ser revisto, pois, o mesmo está conflitante com o estatuto e se o prefeito achar que deve, o mesmo retira o projeto e manda outro de novo. O Presidente esclareceu a todos que ele, a vereadora Cida Queiroz e o vereador Fernando Pereira, discutem o projeto mais não votam por serem funcionários públicos. Lembrou que o vereador Francisco Ronivaldo assumiria como vicepresidente e só votaria no caso de empate. A vereadora Cida Queiroz esclareceu a todos que não está contra o projeto e nem contra o valor que será dado, disse ainda que não podem mudar algumas coisas para prejudicar outras no referido projeto. O vereador Márcio Andrade lembrou a todos que perguntou a vereadora se a mesma era de acordo com o projeto do jeito que ele veio e a vereadora disse que sim. A vereadora respondeu que já expôs suas idéias e que vai conversar no executivo e logo poderá liberar o projeto. O vereador Ricardo da Silveira deixou claro que não é contra as idéias do vereador Márcio Andrade e nem contra o projeto que se encontra em pauta, disse que quer o bem do servidor público e que queria que fosse votado o mais rápido possível para o bem do servidor. A vereadora Cida Queiroz relatou que os vereadores têm um prazo de trinta dias para analisarem e aprovarem o projeto. Não havendo mais matérias a serem discutidas no grande expediente, foi instalada a ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: O Projeto de Lei nº 02/2011 que Revoga os artigos 89 e 90, da Lei nº. 802 de 11 de janeiro de 2006; O Projeto de Lei nº 05/2011 que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências; O Projeto de Lei nº. 06/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar mediante venda, imóvel de propriedade do município através de procedimento licitatório conforme especifica e o; **Projeto de Lei nº 07 A/2011** que "Revoga a Lei Municipal nº 956/2010, Institui o atual auxilio alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências; permanecem com as Comissões. Discussão e votação do requerimento nº 54/2011 de autoria do vereador Fernando Pereira que requer dedetização de mandruvás nas proximidades do campo de futebol Beira Rio, aprovado por unanimidade. O Presidente convoca para a primeira reunião ordinária mensal a ser realizada no dia 04 de julho de 2011, em horário regimental. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.